



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 495/2014
São Luís, maio de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2177/2014,

R E S O L V E

Suspender, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, a
partir de 6/5/2014, as férias do Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO
BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, ora auxiliando a Presidência
deste Regional em atividade administrativa, referentes ao 1º período de 2014,
anteriormente marcadas para 5/5 a 3/6/2014, ficando o saldo remanescente
para gozo oportuno.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/ktl